Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Decreta Feriado Municipal e ponto facultativo em função do dia de São Sebastião.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a importância religiosa dos festejos de São Sebastião em nosso Município, bem como a realização de eventos religiosos relacionados ao Santo em diversas localidades da Zona Rural.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal no Município de Cordeiros (BA), em 20 de janeiro de 2015 (terça-feira), em função das celebrações do dia de São Sebastião e ponto facultativo no dia 19 de janeiro de 2015 (segunda-feira).

Art. 2°. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente

Art..3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 15 de janeiro de 2015

EDVAR RIBEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba